



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ERASMO GUTERRES SILVA, Prefeito Municipal de Alegrete, por meio da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **23/03/2014 (domingo)**, nos horários e locais que seguem:

9h - manhã	
LOCAIS	CARGOS
Escola Estadual de Ensino Médio Demétrio Ribeiro Rua General Sampaio, 1559. Bairro Centro. Município de Alegrete/RS	Atendente Serviços de saúde, Gari, Servente, Zelador
Colégio Estadual Emílio Zuñeda Rua Barros Cassal, 2255. Bairro Vera Cruz. Município de Alegrete/RS	Atendente, Auxiliar de Saúde Bucal, Jardineiro, Técnico em Saúde Bucal
14h - tarde	
LOCAIS	CARGOS
Escola Estadual de Ensino Médio Demétrio Ribeiro Rua General Sampaio, 1559. Bairro Centro. Município de Alegrete/RS	Especialista em Educação - Orientador Educacional, Especialista em Educação - Supervisor Escolar, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitário, Professor I - Educação Infantil, Professor I - Séries Iniciais e Professor II (todas as disciplinas)
Colégio Estadual Emílio Zuñeda Rua Barros Cassal, 2255. Bairro Vera Cruz. Município de Alegrete/RS	Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Fisioterapeuta, Geógrafo, Geólogo, Inspetor Tributário, Médico Cardiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Pneumologista, Médico ESF, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Topógrafo, Zootecnista

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Município de Alegrete/RS, 27 de fevereiro de 2014.

ERASMO GUTERRES SILVA
Prefeito do Alegrete - RS

Registre-se e publique-se